



REGULAMENTO PARA EMPRÉSTIMO DA BIBLIOTECA J. ALOYS FRIEDERICHS

CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO

Associados ou dependentes (com idade igual ou superior a 7 anos) mediante a apresentação da carteira social e funcionários do Clube (após três meses de efetivação de contrato) mediante a apresentação crachá. Somente titulares podem retirar no nome de seus dependentes.

PRAZO E QUANTIDADE DE MATERIAL PARA EMPRÉSTIMO

Cada leitor pode retirar até 3 (três) revistas por uma semana e até 3 (três) livros por duas semanas. Estas quantidades podem ser alteradas durante períodos específicos, como: férias, promoções, etc.

RENOVAÇÃO

Os livros, que não estiverem reservados, podem ser renovados por até 2 (duas) vezes compreendendo um período de 14 (quatorze) dias. As renovações podem ser feitas apenas com um dia de antecedência do prazo de devolução diretamente na Biblioteca, por telefone, email, instagram e what's app, desde que o livro não esteja atrasado. Revistas não serão renovadas.

EMPRÉSTIMO E DEVOLUÇÃO PELO DRIVE THRU.

Basta solicitar as obras pelo telefone, email, what'a app ou instagram da Biblioteca. Tanto os empréstimos como devoluções, nesta modalidade, devem ser realizados pela recepção central (Rua Barão do Cotegipe, nº 415).

RESERVAS

Podem ser reservados os livros que não estiverem disponíveis na Biblioteca. O leitor será informado por telefone ou what'a app quando o livro desejado estiver disponível e deverá efetuar a retirada em até 48 horas. Revistas não serão reservadas.

MULTA

O leitor que não devolver o material retirado no prazo estabelecido pagará a multa no valor de: R\$ 0,50 por dia por revista e R\$ 1,00 por dia por livro. Não serão aceitas doações como forma de pagamento de multas. A multa não será cobrada em dias em que não houver funcionamento da Biblioteca (sábados, domingos, feriados, etc.). O não pagamento das multas impossibilita novas retiradas. Caso, a multa não seja paga na Biblioteca ela poderá ser debitada na mensalidade do mês vigente. Livros ou revistas com mais de 30 dias de atraso, o valor integral do exemplar será debitado na mensalidade do mês vigente.

PERDA OU DANO DE LIVROS OU REVISTAS E PRAZO DE REPOSIÇÃO

O leitor deverá repor o livro do mesmo autor e título em até 14 (quatorze) dias e revista do exemplar atual em até 7 (sete) dias. Os prazos citados serão dados a partir da comunicação à Biblioteca da perda ou do dano do material e durante este período de reposição não será cobrada multa, a não ser que o material pendente seja devolvido com atraso ou se o leitor exceder o período estabelecido para reposição sem aviso prévio. Se a reposição não ocorrer no prazo de 30 dias, após a comunicação, será cobrado o valor do exemplar na mensalidade do mês.

HORÁRIOS:

De segunda à sexta, das 09h às 12h e das 13h às 18h.

CONTATOS E RENOVAÇÕES:

Email: biblioteca@sogipa.com.br

What's app: (51) 98010-7038

Instagram: @bibliotecasogipa

Fone: (51) 33257276 | (51) 33257207

“Emprestar é um prazer, devolver é um dever”...